



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
ATA DA 71ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, realizou-se a septuagésima primeira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes da SPA: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), Paulo Pinto, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), e Alexandre de Almeida Antunes, Gerente de Contabilidade (GECON). Também participaram os representantes da auditoria independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S: Marcial Lopes Filho e Valdir Corrêa Sobrinho. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. O assunto apreciado recebeu as seguintes manifestações: **1. Manifestação em relação às Demonstrações Financeiras Trimestrais da SPA, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.** Após informações da DIADM/SUAFI/GECON da SPA, os representantes da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S apresentaram relatório informando que com base na revisão realizada verificou-se que as informações contábeis intermediárias da SPA, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR). O Comitê tomou conhecimento de que foram incluídas no relatório - ênfases com relação ao - Déficit Atuarial e Plano de Pensão - que são divulgados nas Notas Explicativas nºs 18.1 e 18.2. Em seguida, emitiu a seguinte Manifestação: "Considerando: a) As Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 3º Trimestre de 2021; b) Os Relatórios Atuariais referentes ao Portus, ao Plano de Saúde e aos Benefícios de Complementação de

71ª Reunião Ordinária COAUD, de 10-11-2021

Aposentadoria de Inativos referentes ao 3º Trimestre de 2021 elaborados pela Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda.; c) A minuta do Relatório de Revisão das Informações Intermediárias relativo ao 3º Trimestre de 2021, sem ressalvas, entregue pela Russell Bedford Auditores Independentes em 10 de novembro de 2021; d) Os esclarecimentos obtidos por meio das equipes de auditores da Russell Bedford Auditores Independentes e da DIADM na 71ª Reunião Plenária, ocorrida em 10 de novembro de 2021; o COAUD recomenda ao Conselho de Administração (CONSAD) a aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 3º Trimestre de 2021". Para o assunto foi emitida a Manifestação COAUD/14.2021. O COAUD registra que no processo de revisão das Demonstrações Contábeis supracitado, a Russell não envolveu os atuários de sua equipe com os da Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. Os auditores da Russel explicaram, conforme previsto no planejamento de auditoria, que os atuários realizarão os trabalhos no processo de auditoria das Demonstrações Contábeis de 31/12/2021. Em relação às provisões trabalhistas e cíveis, a Russell informou ao Comitê que foi realizado acompanhamento dos saldos e das classificações e que não houve no trimestre variações significativas nestes e que solicitou à Administração a melhoria no fluxo de comunicação entre as áreas jurídica e financeira, bem como a comunicação de quaisquer mudanças de procedimentos ao COAUD, ações as quais a Administração já o fez. O Comitê reiterou a solicitação contida no item 1.5 da 60ª Reunião no sentido que a SUJUD encaminhe e apresente trimestralmente ao COAUD relatório analítico da composição das provisões prováveis, possíveis e remotas enviado à DIADM/GECON, juntamente com planilha indicando a assertividade do julgamento da SUJUD em relação as provisões, bem como a composição e movimentação dos valores provisionados, possibilitando assim que este Comitê realize sua análise antes de manifestar-se acerca das Demonstrações Financeiras Trimestrais da SPA. **2. Outros Assuntos.** O COAUD registra que com as informações prestadas as solicitações e recomendações dispostas no item 1.3 da 60ª Reunião foram atendidas. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às onze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, \_\_\_\_\_,

71ª Reunião Ordinária COAUD, de 10-11-2021



Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza  
**Coordenadora.**

Carlos Antonio Vergara Cammas.  
**Membro..**

71ª Reunião Ordinária COAUD, de 10-11-2021